



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Estrada de São Lázaro, 197 - Federação - Salvador - Ba - CEP 40210-730

Tel. (71) 3283.6441 | Portal: www.filosofia.ufba.br | E-mail: dpsofia@ufba.br



EDITAL INTERNO 002/2025 (RETIFICADO)

SELEÇÃO DE MONITORAS/ES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIAS/OS

SEMESTRE 2025.1

Retificação 01 (07/03/2025): na tabela do item 2. a) Modalidade com Bolsa. Horário das Aulas e do item 2. b) Modalidade Voluntária (Sem Bolsa). Horário das Aulas, onde se lê: Terça-Feira - 10:40 às 12:30 Quinta-Feira - 10:40 às 12:30, **leia-se:** Terça-Feira - 07:00 às 08:50 Quinta-Feira - 07:00 ÀS 08:50.

O Chefe do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino e no Edital PROGRAD/UFBA 001/2025, torna público que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo de monitoras/es bolsistas e voluntárias/os* do Departamento de Filosofia para o Semestre 2025.1, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

1. Do Programa de Monitoria e suas regulamentações

1.1. Monitoria é um programa pedagógico, remunerado ou voluntário, com a finalidade de assegurar e intensificar a cooperação entre estudantes e docentes nas atividades básicas de ensino, e tem como objetivos:

- Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos vinculados a componentes curriculares;
- Intensificar e apoiar a/o estudante no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas;
- Estimular a/o estudante de graduação a aperfeiçoar seus estudos, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino;
- Despertar o interesse da/o estudante pela docência mediante o desenvolvimento de atividades ligadas ao ensino.

1.2. Existem duas modalidades de monitoria:

- com bolsa**, ou seja, com pagamento de um auxílio financeiro à/ao estudante que exerce a monitoria no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) em quatro parcelas mensais, de acordo com Edital PROGRAD/UFBA 001/2025; cada parcela mensal corresponde a 25% do semestre letivo, delimitadas pelas datas estabelecidas no Calendário Acadêmico 2025.1.
- voluntária**, sem pagamento de auxílio financeiro.

1.2.1. Havendo qualquer tipo de bloqueio ou contingenciamento da verba reservada à monitoria, a PROGRAD determinará a redução equivalente ou até mesmo a suspensão da oferta de bolsas, fato que será amplamente comunicado e tornado público no endereço eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Estrada de São Lázaro, 197 - Federação - Salvador - Ba - CEP 40210-730

Tel. (71) 3283.6441 | Portal: www.filosofia.ufba.br | E-mail: dpsofia@ufba.br



1.3. As atividades desenvolvidas pelo/a monitor/a serão orientadas pela/o(s) docente(s) orientador/a(as/es) do componente curricular.

1.4. São obrigações do/a monitor/a:

- a. Cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a carga horária de 12 horas semanais;
- b. Interagir com docentes e estudantes, visando apoiar as/os discentes matriculadas/os no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;
- c. Apresentar ao/à docente orientador/a o relatório final de suas atividades.

1.5. É vedado ao/à monitor/a substituir a/o docente em qualquer situação que envolva a preparação, ministração e/ou avaliação de atividades didático-acadêmicas, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa.

1.6. A atividade de monitoria terá o seu início e término correspondentes ao início e término do Semestre 2025.1, respectivamente, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFBA, disponível no endereço: <https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>

1.7. Fará jus ao certificado de monitoria, o/a monitor/a que tiver seu relatório de atividades aprovado pelo Departamento de Filosofia. O relatório a ser preenchido pelo monitor está no Anexo II do Edital PROGRAD/UFBA 001/2025, disponível na página: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>

1.8. Será desvinculado automaticamente do programa, o/a monitor/a que se graduar ou aquele/a que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado/a, conforme avaliação da/o docente responsável.

1.9. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio permanência.

1.10. A/o candidata/o deve ter conhecimento deste Edital Interno, do Edital PROGRAD/UFBA 001/2025 e suas Retificações, e da Resolução nº 05/2021 do CAE/UFBA, disponíveis no site da Pró-Reitoria de Graduação da UFBA: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>.

2. Dos Projetos de Monitoria e Vagas

a) Modalidade com Bolsa

Componentes curriculares	Vagas	Horários das aulas	Docentes orientadores	E-mail da/o docente responsável	Disciplina equivalente
--------------------------	-------	--------------------	-----------------------	---------------------------------	------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Estrada de São Lázaro, 197 - Federação - Salvador - Ba - CEP 40210-730

Tel. (71) 3283.6441 | Portal: www.filosofia.ufba.br | E-mail: dpsofia@ufba.br

Introdução à Filosofia (FCH001)	1 (uma vaga com bolsa)	Terça-Feira - 07:00 às 08:50 Quinta-Feira - 07:00 às 08:50	Flávio Vieira Curvello	flaviocurvello@ufba.br	Introdução à Filosofia I-A (FCHB49)
Breve descrição do Projeto:	Trata-se de um projeto padrão de monitoria de disciplina de graduação, que tem pretensão de introduzir as(os) monitoras(es) selecionadas(os) nas atividades gerais de organização e oferecimento do curso: acompanhar as aulas, auxiliar nas exposições livremente com intervenções junto ao alunado, auxiliar na comunicação entre docente e turma, na concepção e aplicação de avaliações apropriadas ao desempenho acadêmico da turma etc.				
Atividades do monitor:	Acompanhamento presencial das aulas. Liberdade para intervenções no processo de explicação do conteúdo para a turma. Auxílio na comunicação entre docente e turma, tanto para questões práticas da disciplina (questões sobre calendário, documentos para abono etc.), quanto para questões de transmissão do conteúdo. Oferecimento de encontros com periodicidade fixa para retirada de dúvidas do alunado (pensa-se de antemão em periodicidade quinzenal). Auxílio na concepção e aplicação de avaliação, em dia e horário previamente estipulados.				

b) Modalidade Voluntária (Sem Bolsa)

Componentes curriculares	Vagas	Horários das aulas	Docentes orientadores	E-mail da/o docente responsável	Disciplina equivalente
Introdução à Filosofia (FCH001)	1 (uma vaga voluntária)	Terça-Feira - 07:00 às 08:50 Quinta-Feira - 07:00 às 08:50	Flávio Vieira Curvello	flaviocurvello@ufba.br	Introdução à Filosofia I-A (FCHB49)
Breve descrição do Projeto:	Trata-se de um projeto padrão de monitoria de disciplina de graduação, que tem pretensão de introduzir as(os) monitoras(es) selecionadas(os) nas atividades gerais de organização e oferecimento do curso: acompanhar as aulas, auxiliar nas exposições livremente com intervenções junto ao alunado, auxiliar na comunicação entre docente e turma, na concepção e aplicação de avaliações apropriadas ao desempenho acadêmico da turma etc.				



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Estrada de São Lázaro, 197 - Federação - Salvador - Ba - CEP 40210-730

Tel. (71) 3283.6441 | Portal: www.filosofia.ufba.br | E-mail: dpsofia@ufba.br



Atividades do monitor:	Acompanhamento presencial das aulas. Liberdade para intervenções no processo de explicação do conteúdo para a turma. Auxílio na comunicação entre docente e turma, tanto para questões práticas da disciplina (questões sobre calendário, documentos para abono etc.), quanto para questões de transmissão do conteúdo. Oferecimento de encontros com periodicidade fixa para retirada de dúvidas do alunado (pensa-se de antemão em periodicidade quinzenal). Auxílio na concepção e aplicação de avaliação, em dia e horário previamente estipulados.
------------------------	---

2.1. É vedada a atuação simultânea como monitor/a bolsista em dois ou mais projetos diferentes.

2.2. Candidatas/os aprovadas/os para além das vagas destinadas a bolsistas poderão ser aproveitadas/os como monitoras/es voluntárias/os do projeto para o qual prestou a seleção, caso haja previsão de vagas voluntárias.

2.3. É permitida a atuação simultânea como monitor/a bolsista em um projeto e como monitor/a voluntário/a em outro projeto, ou como monitor/a voluntário/a em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

3. Das inscrições

3.1. Período de inscrição: **de 07/03/2025 a 14/03/2025.**

3.2. Requisitos para a inscrição:

I - Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFBA;

II – Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) se vincula(m) o(s) projeto(s) de monitoria ou componente(s) curricular(es) equivalente(s), ou ter obtido dispensa do(s) respectivo(s) componente(s), conforme a tabela do item 2;

III - Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria.

3.3. Documentos necessários para inscrição:

a) Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria (disponível em <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>), preenchido e assinado pela/o candidata/o, indicando a modalidade (bolsista ou voluntária/o) e o projeto de monitoria escolhido;

b) Documento de identificação oficial com foto;

c) CPF;

d) Histórico escolar atualizado, emitido pelo SIAC Aluno Web.

3.4. Procedimentos de inscrição: os documentos relacionados no item 3.3 devem ser enviados **para o e-mail do/a docente responsável pelo(s) projeto(s) de monitoria escolhido(s), com cópia para o Departamento de Filosofia (dpsofia@ufba.br)**, em formato pdf, com o assunto "Seleção de Monitoria - Edital Interno 002/2025 – Departamento de Filosofia – (Nome do/a Candidato/a)". **As inscrições podem ser realizadas do dia 07/03/2025 até às 23:59 do dia**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Estrada de São Lázaro, 197 - Federação - Salvador - Ba - CEP 40210-730

Tel. (71) 3283.6441 | Portal: www.filosofia.ufba.br | E-mail: dpsofia@ufba.br



14/03/2025. Candidaturas enviadas fora do prazo serão sumariamente eliminadas..

3.5. O Departamento de Filosofia e os/as docentes responsáveis não se responsabilizam por quaisquer problemas técnicos relativos ao envio da documentação da candidatura, sejam eles de oscilação de rede, de provedores de e-mail ou falhas na transmissão de dados.

3.6. Serão indeferidas pelas/os docentes responsáveis as inscrições cuja documentação esteja em desacordo com o previsto neste Edital Interno.

3.7. As listas de inscrições deferidas para participação na seleção serão divulgadas no endereço virtual <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>, até o dia 17/03/2025, ficando sempre a/o candidata(o) responsável pela consulta ao sítio eletrônico.

3.8. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou documento enviado.

4. Do processo seletivo

4.1. O processo de seleção de monitores/as no âmbito deste Edital será executado sob a responsabilidade de cada docente responsável pelo respectivo projeto de monitoria.

4.2. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas por projeto de monitoria:

a) Análise do histórico curricular (valendo de 0 a 10 pontos); e

b) Entrevista (valendo de 0 a 10 pontos).

4.2.1. A análise do histórico escolar será destinada a avaliar o desempenho acadêmico da/o candidata/o. Serão auferidos dois elementos: Média Global do Histórico Escolar (Média de todas as disciplinas cursadas), com peso 3, e a média da disciplina vinculada ao projeto de monitoria, com peso 7;

4.2.2. A entrevista avalia as razões que motivam a/o candidata/o a participar do projeto de monitoria, o conhecimento e interesse pela disciplina correspondente, além de informar os dias e horários das monitorias correspondentes a cada componente curricular. As entrevistas ocorrerão no dia 18/03/2025, com início a partir das 09 horas. O local e horário da entrevista serão divulgados juntamente com as listas de inscrições deferidas, no endereço virtual <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>, no dia 17/03/2025. A critério da/o docente, a entrevista poderá ser realizada por meio virtual, devidamente indicado na convocação.

4.3. O cronograma das etapas da seleção de qualquer projeto de monitoria poderá ser alterado a depender da necessidade e do andamento dos trabalhos, com divulgação no endereço: <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>.

4.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas as provas desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

5. Dos critérios de seleção, classificação e desempate



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Estrada de São Lázaro, 197 - Federação - Salvador - Ba - CEP 40210-730

Tel. (71) 3283.6441 | Portal: www.filosofia.ufba.br | E-mail: dpsofia@ufba.br



5.1. A nota final da/o candidata/o será resultante da média aritmética simples dos resultados recebidos nas duas etapas. Apenas serão aprovadas/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete).

5.2. Assumirá a(s) vaga(s), no respectivo projeto de monitoria, a/o candidata/o que obtiver a maior nota final.

5.2.1. Em caso de empate, ocupará a vaga a/o candidata/o que tiver a maior nota na disciplina do respectivo projeto ou equivalente, comprovada no histórico escolar enviado no ato da inscrição.

5.3. A qualquer tempo poderá ser anulada a classificação desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

5.3.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda. Caso não possua disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

6. Dos resultados

6.1. Os resultados provisórios dos processos seletivos serão divulgados pelo Departamento de Filosofia, a partir do dia 19/03/2025, no endereço <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>

6.2. Após a divulgação do resultado dos recursos, a/o candidata/o aprovada/o para a vaga ficará responsável por enviar ao/à docente orientador/a, em um prazo de até 24 horas, o termo de compromisso (Anexo I do Edital PROGRAD/UFBA 001/2025) devidamente preenchido e assinado. O termo está também disponível no endereço <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>.

7. Dos recursos

7.1. Os recursos podem ser enviados para o e-mail do(a) docente responsável com cópia para dpsofia@ufba.br, em até 24 horas após a divulgação dos resultados provisórios.

7.1.1. O Departamento de Filosofia e o/a docente responsável não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivos técnicos de internet, provedores de e-mail ou falhas na transmissão de dados.

7.2 Os recursos serão julgados em primeira instância pelo professor responsável pela disciplina.

7.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

7.4. O resultado dos recursos será publicado no endereço <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>, no dia 20/03/2025.

8. Das Disposições Gerais

8.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno e suas eventuais Retificações, do Edital PROGRAD/UFBA 001/2025 e suas eventuais Retificações,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Estrada de São Lázaro, 197 - Federação - Salvador - Ba - CEP 40210-730

Tel. (71) 3283.6441 | Portal: www.filosofia.ufba.br | E-mail: dpsofia@ufba.br



e da Resolução nº 05/2021 do CAE/UFBA, dos quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Filosofia e em grau de recurso pela Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Salvador, 7 de março de 2005

(assinatura eletrônica)

Prof. Dr. Pedro Augusto da Costa Franceschini

Chefe do Departamento de Filosofia

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Federal da Bahia